# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2
Outros atos ..... 2
Nomeação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Piacatu**
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

**Câmara Municipal de Piacatu**
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Portarias

**DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**SEÇÃO PESSOAL**
**PORTARIA Nº. 049/2026**

**RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com a Lei Municipal nº 1004/87, de 24 de novembro de 1987, conforme os artigos 145 e 146 & único da Lei Municipal nº 570 de 18/02/1976, o servidor desta prefeitura, Senhor **JOSÉ LUIS DE CARVALHO**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0039358 Série 00154-SP, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO IN PECÚNIA**, a que tem direito, referente ao período aquisitivo 17/04/2020 a 16/04/2025, com o primeiro pagamento no mês de março de 2026 e os outros nos meses subsequentes, encerrando esse período.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 18 de março de 2026.
**RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA**
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Caroline Rosa da Silva Almeida, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

**DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**SEÇÃO PESSOAL**
**PORTARIA Nº. 050/2026**

**RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o Artigo 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e Inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal, aos servidores desta prefeitura abaixo relacionados, **30 DIAS DE FÉRIAS,** a partir de 01/04/2026 a 30/04/2026:

- **ANTONIO MARCOS BEVILACQUA,** portadora da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0058856 Série 00240-SP referente ao período 03/05/2024 a 02/05/2025;

- **FERNANDO PETEAN,** portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0027431 Série 00240-SP referente ao período 07/03/2025 a 06/03/2026;

- **GUILHERME MUNIZ FERREIRA,** portadora da carteira de Trabalho e Previdência Social Digital referente ao período 04/08/2024 a 03/08/2025;

- **HILSON SOARES DE LIMA,** portadora da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0054099 Série 00603-SP referente ao período 04/09/2024 a 03/09/2025;

- **MARIA APARECIDA BORGES BASSI,** portadora da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0066332 Série 00048-SP referente ao período 01/08/2024 a 31/07/2025;

- **RODRIGO BEVILAQUA,** portadora da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0069450 Série 00154-SP referente ao período 03/05/2024 a 02/05/2025;

**CONCEDER**, de acordo com o Artigo 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e Inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal, aos servidores desta prefeitura abaixo relacionados, **20 DIAS DE FÉRIAS EM DESCANSO e 10 DIAS DE FÉRIAS IN PECUNIA,** a partir de 01/04/2026 a 20/04/2026:

- **ADILSON RAIMUNDO BARBOSA,** portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0020491 Série 00048-SP referente ao período 01/04/2025 a 31/03/2026;

- **EVERTON LUIZ PETEAN,** portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0025144 Série 00013-SP referente ao período 28/05/2024 a 27/05/2025;

-**GABRIEL DA SILVA MUNARIN,** portador da carteira de Trabalho e Previdência Social Digital referente ao período 02/05/2024 a 01/05/2025;

- **MAX WILLIAN DO ESPIRITO SANTO,** portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0003042 Série 00315-SP referente ao período 09/01/2025 a 08/01/2026;

**CONCEDER**, de acordo com o Artigo 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e Inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal, aos servidores desta prefeitura abaixo relacionados, **16 DIAS DE FÉRIAS EM DESCANSO e 08 DIAS DE FÉRIAS IN PECUNIA,** a partir de 01/04/2026 a 16/04/2026:

- **ANGELINA QUEIROZ,** portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0049117 Série 00079-SP referente ao período 13/02/2025 a 12/02/2026.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 18 de março de 2026.
**RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA**
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Caroline Rosa da Silva Almeida, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

### Outros atos

**DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**SEÇÃO PESSOAL**
**PORTARIA nº. 51/2026.**

**RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

**Considerando** a diligência enviada pela Divisão de Cadastro e Habilitação dos Programas Educacionais – DIVCAD/COSED/CGGD/DIRTI/FNDE, na data de 23/03/2026,

solicitação n.º 21874, que informa sobre o transcurso do período e da necessidade de se comprovar a vigência do mandato em razão do calendário eleitoral, solicitando o envio de nova Portaria de nomeação atualizada e vigente para o cargo de Dirigente Municipal de Educação, visto que a d'antes apresentada, qual seja, Portaria n.º 30/2023, corresponde ao ato datado de 17/01/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RATIFICAR** integralmente os termos da **Portaria n.º 30/2023**, datada de 17/01/2023, visto que a mesma se encontra em plena vigência, já que a servidora **DIVANIR APARECIDA FOLINI DE SOUZA**, continua designada como **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** até os dias de hoje, não havendo qualquer alteração neste sentido, destacando-se, portanto, a vigência da citada Portaria em todos os seus termos.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Piacatu,

Em 24 de março de 2026.

**RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e arquivada na Seção Pessoal

Desta Prefeitura na mesma data.

.....

**Nomeação**

**DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

**SEÇÃO PESSOAL**

**PORTARIA Nº. 052/2026**

**RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. DESIGNAR**, o Senhor VALDIR DOS SANTOS, portador do CPF: 286.658.758-83 e da Carteira de trabalho e Previdência Social nº 0069482 Série 00154-SP, titular do cargo efetivo de MOTORISTA para o exercício da função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE, a partir de 22 de março 2026.

**Artigo 2º.** A remuneração será a do cargo efetivo do servidor indicado, acrescida da gratificação – FG IV, prevista no anexo II, da Lei Complementar Municipal 145/21.

Prefeitura Municipal de Piacatu

Em, 24 de março de 2026.

**RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Caroline Rosa da Silva Almeida, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....